

Art. 74. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal responsável pelo serviço/atividade transferido, ouvido, se necessário, o Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

Art. 75. Fica revogado o Decreto nº 13.211, de 22 de agosto de 2001.

Art. 76. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**SÔNIA MAGNOLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária Municipal da Educação, em exercício

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Promoção Social, Esporte e  
Combate à Pobreza, em exercício

## DECRETO Nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017

Publicado no DOM de 18/01/2017

Repblicado por ter saído com incorreção

Aprova as estruturas regimentais de Órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.186, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as estruturas regimentais dos Órgãos Municipais, que indica, em decorrência das modificações introduzidas em suas estruturas organizacionais pela Lei nº 9.186, de 29 de dezembro de 2016, que passam a ser as constantes deste ato.

### CAPÍTULO I

#### DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - PGMS

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, órgão central do sistema de assessoramento jurídico, diretamente subordinado ao Prefeito, com a finalidade de representar judicialmente o Município, defender, em juízo ou fora dele, seu patrimônio, seus direitos e interesses, e de assessorar juridicamente os órgãos e entidades da sua administração, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades Administrativas:

a) Gabinete do Procurador Geral:

1. Assessoria Estratégica da Gestão - ASSEG;
2. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
3. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
4. Subcoordenadoria de Apoio às Procuradorias:
  - 4.1. Setor de Biblioteca, Documentação e Arquivo;
  - 4.2. Setor de Jurisprudência, Legislação e Publicações Jurídicas;
  - 4.3. Setor de Controle de Processos.

b) Procuradoria Fiscal:

1. Especializada Judicial Fiscal:
  - 1.1. Subespecializada de Créditos Tributários;
  - 1.2. Setor de Controle e Acompanhamento de Processos Judiciais.
2. Especializada Administrativa Fiscal:
  - 2.1. Setor de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos Fiscais;
  - 2.2. Setor de Comunicação e Documentação para Assuntos Fiscais;
  - 2.3. Setor de Controle do Imposto de Transmissão.
3. Coordenadoria da Dívida Ativa:
  - 3.1. Subcoordenadoria de Atendimento;
  - 3.2. Setor de Inscrição;

3.3. Setor de Cobrança.

c) Procuradoria Cível, Administrativa e Trabalhista:

1. Especializada Judicial Cível e Administrativa;
2. Especializada Judicial Trabalhista;
3. Especializada Administrativa e Trabalhista;
4. Especializada Cível e de Atos e Contratos.

d) Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras:

1. Especializada Judicial do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras;
2. Especializada Administrativa do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras.

e) Coordenadoria das Representações:

1. Representação da PGMS no Gabinete do Prefeito;
2. Representação da PGMS na Casa Cível;
3. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Comunicação;
4. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Gestão;
5. Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Fazenda;
6. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo;
7. Representação da PGMS na Secretaria Cidade Sustentável e Inovação;
8. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
9. Representação da PGMS na Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer;
10. Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Educação;
11. Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Saúde;
12. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza;
13. Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Reparação;
14. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude;
15. Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas;
16. Representação da PGMS na Secretaria Municipal Manutenção da Cidade;
17. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Ordem Pública;
18. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Mobilidade.

f) Coordenadoria Administrativa - CAD:

1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.

II - Órgãos Colegiados:

a) Conselho de Procuradores do Município de Salvador.

### CAPÍTULO II

#### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a finalidade de formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política do desenvolvimento turístico do Município e promover o fortalecimento e afirmação da identidade da cultura local respeitando a sua diversidade e apoiando a produção cultural e a preservação do patrimônio cultural de Salvador, bem como o incentivo a promoção de eventos, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades Administrativas:

a) Subsecretaria:

1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

b) Diretoria de Turismo:

1. Coordenadoria de Estudos Setoriais;
2. Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Turísticos;
3. Coordenadoria de Equipamentos Turísticos:
  - 3.1. Setor de Arquivos Permanentes;
  - 3.2. Setor de Arquivos Correntes e Intermediários;
  - 3.3. Setor de Arquivos Impressos e Biblioteca do Arquivo Histórico;
  - 3.4. Setor de Arquivos Audiovisuais.

c) Diretoria de Gestão do Centro Histórico:

4. Coordenadoria de Revitalização;
5. Coordenadoria de Operações.

d) Coordenadoria Administrativa - CAD.

II - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares;
- b) Conselho Municipal do Turismo;
- c) Conselho Municipal de Cultura.

III - Órgão da Administração Indireta:

- a) Fundação Gregório de Matos - FGM;
- b) Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

### CAPÍTULO III

#### DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação tem por finalidade desempenhar as

funções do Município em matéria de educação com a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades Administrativas:

a) Subsecretaria:

1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

b) Assessoria de Comunicação;

c) Gerência Regional (10):

1. Coordenadoria Pedagógica (10)
2. Coordenadoria de Apoio Administrativo (10).

d) Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças:

1. Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação:

1.1. Coordenadoria de Gestão de Orçamento:

- 1.2.1. Setor de Orçamento;
- 1.2.2. Setor de Controle de Custos.

2. Gerência Financeira e Contábil do Fundo Municipal de Educação:

2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira:

- 2.1.1. Setor Financeiro.
- 2.2. Coordenadoria de Gestão de Contabilidade:
- 2.2.1. Setor de Contabilidade.

2.3. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios:

- 2.3.1. Setor de Acompanhamento de Convênios;
- 2.3.2. Setor de Acompanhamento de Contratos.

e) Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar:

1. Gerência de Obras:

1.1. Coordenadoria de Construção e Reformas.

2. Gerência de Manutenção:

2.1. Coordenadoria de Reparos.

f) Diretoria de Suporte à Rede Escolar:

1. Gerência Administrativa:

- 1.1. Setor de Atendimento ao Público - SEATE;
- 1.2. Coordenadoria de Aquisições e Logística:
  - 1.2.1. Setor de Gestão do Patrimônio;
  - 1.2.2. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.
- 1.3. Coordenadoria de Alimentação Escolar.

2. Gerência de Gestão de Pessoas:

2.1. Coordenadoria de Administração de Pessoal;

g) Diretoria Pedagógica:

1. Gerência de Currículo:

- 1.1. Coordenadoria de Formação Pedagógica;
- 1.2. Coordenadoria de Acompanhamento Pedagógico;
- 1.3. Coordenadoria de Inclusão Educacional e Transversalidade.

2. Gerência de Gestão Escolar:

- 2.1. Coordenadoria de Políticas e Diretrizes;
- 2.2. Coordenadoria de Suporte e Monitoramento.

II - Órgãos Colegiados:

a) Conselho Municipal de Educação - CME;

b) Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE;

c) Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal;

d) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

e) Conselho Deliberativo do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes.

**CAPÍTULO IV**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

Art. 5º A Secretaria Municipal da Reparação tem por finalidade planejar, coordenar e executar a política, bem como articular e mobilizar as ações voltadas para garantir a igualdade de direitos de raça, em articulação com instituições públicas e privadas, entidades do terceiro setor e outros segmentos da sociedade e tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades Administrativas:

a) Subsecretaria:

1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

b) Coordenadoria de Reparação e Promoção da Igualdade Racial:

1. Subcoordenadoria de Promoção de Ações Afirmativas e de Identidade Étnica-Cultural:

- 1.1. Setor de Pesquisas, Análises e Arquivos;
- 1.2. Setor de Promoção do Desenvolvimento e da Identidade Étnica e Cultural.

2. Subcoordenadoria do PCRI:

- 2.1. Setor de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Contratos e Convênios.

3. Subcoordenadoria do Observatório Racial/LGBT/Mulher.

c) Coordenadoria de Políticas e Promoção da Cidadania LGBT:

1. Subcoordenadoria Políticas de Ações Afirmativas da Identidade e Diversidade LGBT:

- 1.1. Setor de Projetos Especiais da Diversidade;
- 1.2. Setor de Relações Públicas.

2. Subcoordenadoria do Centro de Referência LGBT.

d) Coordenadoria Administrativa - CAD:

1. Setor de Atendimento ao Público - SEATE;
2. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
3. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
4. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.

II - Órgão Colegiado:

a) Conselho Municipal das Comunidades Negras.

**CAPÍTULO V**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Art. 6º A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP tem por finalidade planejar, administrar e fiscalizar o comércio em vias e logradouros públicos, monitorar e fiscalizar os níveis de emissão sonora, administrar os serviços públicos da iluminação pública, limpeza, urbana, destinação de resíduos sólidos, organizar e manter o serviço de salvamento marítimo, articular as ações voltadas para a proteção e defesa do consumidor e acompanhar o planejamento e a execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública e prevenção à violência e a proteção do patrimônio, no que concerne ao regular desempenho das competências do Município, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades administrativas:

a) Subsecretaria:

1. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
2. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF.

b) Assessoria de Planejamento

c) Diretoria de Serviços Públicos

1. Coordenadoria de Feiras e Mercados

1.1. Setor de Cadastro, Programas e Projetos

2. Coordenadoria de Serviços Diversos

2.1. Setor de Proteção da Estética da Cidade

2.2. Setor de Guarda de Bens Apreendidos

3. Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades

3.1. Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora:

- 3.1.1. Setor de Planejamento das Ações de Combate à Poluição Sonora;
- 3.1.2. Setor de Vistoria.

3.2. Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos

3.3. Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos

3.4. Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos

d) Diretoria de Serviços de Iluminação Pública

1. Setor de Planejamento e Projetos

2. Setor de Cadastro de Iluminação Pública

3. Setor de Materiais e Eventos

4. Setor de Fiscalização e Manutenção

e) Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor:

1. Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON:

- 1.1. Setor de Atendimento e Cálculo;
- 1.2. Setor de Fiscalização;
- 1.3. Setor de Apoio Operacional;
- 1.4. Setor de Educação e Divulgação;
- 1.5. Setor de Apoio Técnico e Jurídico e de Conciliação;
- 1.6. Setor de Análise de Auto de Infração e de Processos Administrativos.

f) Diretoria de Ações de Prevenção à Violência:

1. Ouvidoria em Assuntos de Prevenção à Violência;

2. Coordenadoria de Gestão Estratégica:

2.1. Subcoordenadoria de Projetos.

3. Coordenadoria de Ações de Prevenção à Violência:

3.1. Subcoordenadoria de Ações Transversais.

g) Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR:

1. Setor de Planejamento e Projetos;

2. Setor de Prevenção e Treinamento;

3. Setor de Busca e Salvamento.

h) Coordenadoria Administrativa - CAD:

1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;

2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;

3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;

4. Setor de Atendimento ao Público - SEATE.

II - Órgãos Colegiados:

a) Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

b) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Limpeza Urbana.

III - Órgãos da Administração Indireta:

a) Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV;

b) Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB.

**CAPÍTULO VI**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Art. 7º A Secretaria Municipal de Mobilidade, com a finalidade de planejar,

coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de passageiros, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Unidades administrativas:
- a) Subsecretaria:
1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
  2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
- b) Diretoria de Planejamento de Transportes:
1. Gerência de Estudos e Pesquisas;
  2. Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade.
- c) Unidade de Gestão do BRT:
1. Gerência de Gestão de Projetos;
  2. Gerência de Análise e Controle Financeiro.
- d) Diretoria de Transporte:
1. Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional:
    - 1.1. Setor de Programação Operacional;
    - 1.2. Setor de Controle e Processamento da Operação de Transporte;
    - 1.3. Setor de Gestão da Qualidade;
    - 1.4. Setor de Levantamentos e Pesquisas de Transporte;
    - 1.5. Setor de Programação Visual;
    - 1.6. Setor de Avaliação e Programação Operacional do Subúrbio;
    - 1.7. Setor de Avaliação e Programação Operacional da Orla/Centro;
    - 1.8. Setor de Avaliação e Programação Operacional do Miolo;
    - 1.9. Setor de Avaliação e Programação Operacional de Sistemas Auxiliares.
  2. Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público:
    - 2.1. Setor de Fiscalização de Terminais;
    - 2.2. Setor de Fiscalização de Corredores de Transporte;
    - 2.3. Setor de Fiscalização do Transporte Complementar;
    - 2.4. Setor de Fiscalização do Transporte Hidroviário;
    - 2.5. Setor de Fiscalização de Garagens;
    - 2.6. Setor de Cadastro, Controle e Estatística;
    - 2.7. Setor de Fiscalização de Equipamentos e Sistemas Especiais;
    - 2.8. Setor de Inspeção Veicular do Transporte Público.
  3. Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxi e Transportes Especiais:
    - 3.1. Setor de Documentação e Expedição;
    - 3.2. Setor de Fiscalização de Táxi e Transportes Especiais;
    - 3.3. Setor de Inspeção Veicular de Táxi e Transportes Especiais;
    - 3.4. Setor de Cadastro de Táxi e Transportes Especiais;
    - 3.5. Setor de Combate ao Transporte Irregular.
  4. Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte:
    - 4.1. Setor de Arrecadação dos Equipamentos de Transporte.
  5. Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS):
    - 5.1. Setor de Suporte em ITS;
    - 5.2. Setor de Monitoramento e Controle Operacional.
  6. Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transportes:
    - 6.1. Setor de Processamento de Auto de Infração de Transporte Coletivo;
    - 6.2. Setor de Processamento Auto de Infração de Táxi e Transportes Especiais.
- e) Gerência de Contratos e Concessões:
1. Setor de Controle de Documentação dos Contratos e Concessões;
  2. Setor de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação dos Contratos e Concessões.
- f) Coordenadoria Administrativa:
1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
  2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
  3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.
- II - Órgãos Colegiados:
- a) Conselho Municipal de Transporte - CMT;
- b) Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (05).
- III - Órgãos da Administração Indireta:
- a) Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR.

#### CAPÍTULO VII

##### DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

Art. 2º A Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com a finalidade de executar as obras em geral, previstas no plano de obras e infraestrutura da cidade do Salvador e implantar o Sistema de Drenagem do Município, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Superintendência Executiva;
- II - Conselho de Administração.

Art. 3º A Superintendência Executiva tem a seguinte organização:

- I - Gabinete do Superintendente - GAB;

- a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
- II - Auditoria Interna - AUDIT;
- III - Assessoria Jurídica - ASJUR;
- IV - Assessoria Estratégica;
- V - Diretoria de Custos e Convênios:
- a) Gerência de Contratos e Convênios:
1. Setor de Acompanhamento de Contratos e Convênios.
- b) Gerência de Análise de Projetos e Orçamentos;
- c) Gerência de Vistoria Técnicas e Medições.
- VI - Diretoria de Execução de Obras:
- b) Gerência de Obras de Infraestrutura:
1. Subgerência de Obras de Infraestrutura;
  2. Subgerência de Obras D'Arte e Macro drenagem.
- c) Gerência de Obras de Proteção de Encostas;
- d) Gerência de Apoio Técnico de Requalificação de Espaços Públicos e Obras Cívicas:
1. Subgerência de Apoio Técnico:
    - 1.1. Setor de Laboratórios e Topografia.
- VII - Diretoria de Implantação de Obras Especiais:
- a) Gerência de Acompanhamento de Obras Especiais.
- VIII - Diretoria Administrativo-Financeira:
- a) Gerência Administrativa:
1. Setor de Gestão de Pessoas;
  2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio;
  3. Setor de Gestão de Serviços;
  4. Setor de Atendimento e Documentação.
  5. Subgerência de Contabilidade;
  6. Subgerência Financeira:
    - 6.1. Setor de Execução e Controle Contábil e Financeiro.

#### CAPÍTULO VIII

##### DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

Art. 10. A Superintendência de Trânsito do Salvador, com a finalidade de gerir o Sistema de Trânsito do Município, os estacionamentos públicos e executar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Superintendência Executiva;
- II - Conselho de Administração.

Art. 11. A Superintendência Executiva tem a seguinte organização:

- I - Gabinete do Superintendente - GAB
- II - Assessoria Estratégica de Gestão - ASSEG;
- III - Assessoria Jurídica - ASJUR;
- IV - Assessoria de Tecnologia da Informação - ASSTI;
- V - Auditoria Interna - AUDIT;
- VI - Núcleo de Operação Assistida - NOA;
- VII - Diretoria de Trânsito:
- a) Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito:
1. Setor de Estudos, Pesquisa, Estatística e Geoprocessamento;
  2. Setor de Planejamento, Análise e Projetos Especiais de Trânsito;
  3. Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Obras no Sistema Viário.
- b) Gerência de Sinalização:
1. Setor de Sinalização Horizontal;
  2. Setor de Sinalização Vertical;
  3. Setor de Implantação e Manutenção Semafórica;
  4. Setor de Recuperação Semafórica;
  5. Setor de Planejamento, Controle e Orçamento de Sinalização no Sistema Viário.
- c) Gerência de Educação para o Trânsito:
1. Setor de Campanhas Educativas e Programação Visual;
  2. Setor de Pedagogia do Trânsito.
- d) Gerência de Trânsito:
1. Coordenadoria de Área 1;
  2. Coordenadoria de Área 2;
  3. Coordenadoria de Estacionamentos Públicos;
  4. Setor de Liberação de Veículos Removidos;
  5. Setor de Operações Especiais;
  6. Setor de Estacionamentos Rotativos;
  7. Setor de Controle de Veículos Operacionais;
  8. Setor de Fiscalização de Trânsito;
  9. Setor de Registro de Acidente de Trânsito.
- e) Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito:
1. Setor de Atendimento ao Público;
  2. Setor de Equipamentos de Fiscalização Eletrônica;
  3. Setor de Processamento de Infração de Trânsito;
  4. Setor de Instrução de Processos de Infração de Trânsito.
- VIII - Diretoria Administrativo-Financeira:
- a) Gerência Administrativa:
1. Setor de Gestão de Pessoas;
  2. Setor de Desenvolvimento de Pessoas;
  3. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio;
  4. Setor de Gestão de Serviços;

5. Setor de Acervo Técnico.
- b) Gerência Financeira:
1. Subgerência de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro:
    - 1.1. Setor de Execução Orçamentária;
    - 1.2. Setor Financeiro.
  2. Subgerência de Contabilidade;
  3. Subgerência de Contratos e Convênios:
    - 3.1. Setor de Cadastro, Controle e Acompanhamento.

**CAPÍTULO XIX**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. Os cargos em comissão e as funções de confiança dos Órgãos de que trata este Decreto são os constantes dos Anexos I a XVI.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Gestão submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 60 dias a contar da publicação deste Decreto, os regimentos dos Órgãos e Entidades Municipais, citados neste Decreto, alterados pela referida Lei, devidamente revisados e alinhados às suas modificações.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de janeiro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUÍZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**PALOMA SANTANA MODESTO**  
Secretária Municipal da Educação

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**ANEXO I**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**  
**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO		
58	01	Subprocurador Geral	Gabinete do Procurador Geral		
55	02	Assessor do Procurador Geral	Gabinete do Procurador Geral		
	01	Assessor Chefe I	Assessoria Estratégica de Gestão		
	01	Coordenador II	Coordenadoria Administrativa		
	04	Procurador Coordenador	Procuradoria Fiscal		
54	01	Coordenador I	Coordenadoria da Dívida Ativa		
			02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
					Núcleo de Tecnologia da Informação
	08	Procurador Chefe de Especializada	Especializada Judicial Fiscal		
			Especializada Administrativa Fiscal		
			Especializada Judicial Cível e Administrativa		
			Especializada Judicial Trabalhista		
			Especializada Administrativa e Trabalhista		
			Especializada Cível e de Atos e Contratos		
			Especializada Judicial do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras.		
Especializada Administrativa do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras.					

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
53	06	Assessor Técnico	Assessoria Estratégica de Gestão
	02	Subcoordenador I	Subcoordenadoria de Apoio às Procuradorias
			Subcoordenadoria de Atendimento
01	Subprocurador Chefe de Especializada	Subespecializada de Créditos Tributários	
51	01	Secretário de Gabinete	Gabinete do Procurador Geral
50	02	Oficial de Gabinete	Gabinete do Procurador Geral
	02	Motorista de Gabinete	Gabinete do Procurador Geral

**ANEXO II**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**  
**QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
64	18	Chefe de Representação da Procuradoria Geral do Município	Representação da PGMS no Gabinete do Prefeito
			Representação da PGMS na Casa Civil
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Comunicação
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Gestão
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Fazenda
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo
			Representação da PGMS na Secretaria Cidade Sustentável e Inovação
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Educação
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Saúde
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Reparação
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal Manutenção da Cidade
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Ordem Pública
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Mobilidade
63	11	Chefe de Setor B	Setor de Biblioteca, Documentação e Arquivo
			Setor de Jurisprudência, Legislação e Publicações Jurídicas
			Setor de Controle de Processos
			Setor de Controle e Acompanhamento de Processos Judiciais
			Setor de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos Fiscais
			Setor de Controle do Imposto de Transmissão
			Setor de Inscrição
			Setor de Cobranças
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
Setor de Gestão de Serviços			
62	1	Chefe de Setor A	Setor de Comunicação e Documentação para Assuntos Fiscais



GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO		
61	16	Secretário Administrativo	Gabinete do Procurador Geral		
			Assessoria Estratégica de Gestão		
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira		
			Núcleo de Tecnologia da Informação		
			Subcoordenadoria de Apoio às Procuradorias (02)		
			Setor de Biblioteca, Documentação e Arquivo		
			Procuradoria Fiscal (04)		
			Subcoordenadoria de Atendimento		
			Procuradoria Cível Administrativa e Trabalhista (02)		
			Especializada Judicial Trabalhista		
			Coordenadoria Administrativa		
			8	Encarregado	Procuradoria Fiscal (02)
					Subcoordenadoria de Atendimento (02)
Setor de Gestão de Serviços					
Assessoria Estratégica de Gestão (02)					
Coordenadoria Administrativa					

**ANEXO III  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	02	Diretor Geral	Diretoria de Turismo Diretoria de Gestão do Centro Histórico
57	01	Ouvidor Setorial	Subsecretaria
55	03	Assessor de Projetos	Subsecretaria
	01	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	06	Coordenador II	Coordenadoria de Estudos Setoriais
			Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Turísticos
			Coordenadoria de Equipamentos Turísticos
			Coordenadoria de Revitalização
02	Coordenadoria de Operações		
02	Coordenadoria Administrativa		
54	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
53	01	Assessor Técnico	Subsecretaria
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	01	Oficial de Gabinete	Subsecretaria
	01	Motorista de Gabinete	Subsecretaria

**ANEXO IV  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
65	05	Gestor de Equipamentos Públicos	Coordenadoria de Equipamentos Turísticos
63	03	Chefe de Setor B	Setor de Arquivos Permanentes
			Setor de Arquivos Correntes e Intermediários
			Setor de Arquivos Impressos e Biblioteca do Arquivo Histórico
62	01	Chefe de Setor A	Setor de Arquivos Audiovisuais

**ANEXO V  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	04	Diretor Geral	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
			Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar
			Diretoria de Suporte à Rede Escolar
			Diretoria Pedagógica

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
57	01	Ouvidor Setorial	Subsecretaria
	08	Gerente IV	Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação
Gerência Financeira e Contábil do Fundo Municipal de Educação			
Gerência de Obras			
Gerência de Manutenção			
Gerência Administrativa			
Gerência de Gestão de Pessoas			
Gerência de Currículo			
Gerência de Gestão Escolar			
10	Gerente Regional	Gerência Regional	
55	01	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	01	Assessor Chefe I	Assessoria de Comunicação
	14	Coordenador II	Coordenadoria de Gestão de Orçamento
			Coordenadoria de Gestão Financeira
			Coordenadoria de Gestão de Contabilidade
			Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios
			Coordenadoria de Construção e Reformas
			Coordenadoria de Reparos
			Coordenadoria de Aquisições e Logística
			Coordenadoria de Alimentação Escolar
Coordenadoria de Administração de Pessoal			
Coordenadoria de Formação Pedagógica			
Coordenadoria de Acompanhamento Pedagógico			
Coordenadoria de Inclusão Educacional e Transversalidade			
Coordenadoria de Políticas e Diretrizes			
Coordenadoria de Suporte e Monitoramento			
01	Gestor de Fundo II	Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes	
54	20	Coordenador Regional	Coordenadoria Pedagógica (10) Coordenadoria de Apoio Administrativa (10)
	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira Núcleo de Tecnologia da Informação
53	09	Assessor Técnico	Subsecretaria
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	02	Motorista de Gabinete	Subsecretaria
	02	Oficial de Gabinete	Subsecretaria

**ANEXO VI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED  
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO		
63	09	Chefe de Setor B	Setor de Orçamento		
			Setor de Controle de Custos		
			Setor Financeiro		
			Setor de Contabilidade		
			Setor de Acompanhamento de Convênios		
			Setor de Acompanhamento de Contratos		
			Setor de Atendimento ao Público		
			Setor de Gestão do Patrimônio		
			Setor de Gestão de Serviços		
			55	Supervisor	Subsecretaria (06)
					Assessoria de Comunicação
					Gerência Regional (04)
					Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar (02)					
Diretoria de Suporte à Rede Escolar (17)					
Diretoria Pedagógica (23)					
Conselho Municipal de Educação					
62	01	Chefe de Setor A	Conselho Municipal de Educação		
61	09	Secretário Administrativo	Subsecretaria (03)		
			Diretoria de Suporte a Rede Escolar (02)		
			Diretoria Pedagógica		
03	Encarregado	Gerência Regional (03)			
		Diretoria de Suporte a Rede Escolar (03)			

**ANEXO VII  
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
57	01	Ouvidor Setorial	Subsecretaria
55	01	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	03	Coordenador II	Coordenadoria de-Reparação e Promoção da Igualdade Racial
			Coordenadoria de-Reparação e Promoção da Igualdade Racial
Coordenadoria Administrativa			
54	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
53	05	Subcoordenador I	Subcoordenadoria de Promoção de Ações Afirmativas e de Identidade Étnica-Cultural
			Subcoordenadoria do PCRI
			Subcoordenadoria Políticas de Ações Afirmativas da Identidade e Diversidade LGBT
			Subcoordenadoria do Centro de Referência LGBT
			Subcoordenadoria do Observatório Racial/LGBT/ Mulher
			Subcoordenadoria de Promoção de Ações Afirmativas e de Identidade Étnica-Cultural
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	01	Oficial de Gabinete	Subsecretaria
	01	Motorista de Gabinete	Subsecretaria

**ANEXO VIII  
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO  
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	09	Chefe de Setor B	Setor de Acompanhamento e Avaliação de Projetos
			Setor de Pesquisas, Análises e Arquivos
			Setor de Projetos Especiais da Diversidade
			Setor de Promoção do Desenvolvimento e da Identidade Étnica e Cultural
			Setor de Relações Públicas
			Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			01
61	06	Secretário Administrativo	Subsecretaria (03)
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Coordenadoria Administrativa
			Conselho Municipal das Comunidades Negras
			Coordenadoria de Reparação e Promoção da Igualdade Racial
			Coordenadoria de Políticas e Promoção da Cidadania LGBT

**ANEXO IX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	04	Diretor Geral	Diretoria de Serviços Públicos
			Diretoria de Serviços de Iluminação Pública
01	Assessor Especial IV	Subsecretaria	
57	01	Assessor Chefe II	Assessoria de Planejamento
	02	Assessor Especial III	Assessoria de Planejamento
	01	Ouvidor Setorial	Subsecretaria
55	02	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	02	Gestor de Fundo II	Fundo de Custeio da Iluminação Pública
			Fundo Municipal de Limpeza Urbana
04	Coordenador II	Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	
		Coordenadoria de Gestão Estratégica	
		Coordenadoria de Ações de Prevenção à Violência	
		Coordenadoria Administrativa	

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
54	04	Coordenador I	Coordenadoria de Feiras e Mercados
			Coordenadoria de Serviços Diversos
			Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades
02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	
		Núcleo de Tecnologia da Informação	
		Coordenadoria de Salvamento Marítimo – SALVAMAR	
01	Ouvidor I	Ouvidoria em Assuntos de Prevenção à Violência	
53	02	Assessor Técnico I	Subsecretaria
	03	Subcoordenador I	Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora
			Subcoordenadoria de Projetos
01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	
50	02	Oficial de Gabinete	Subsecretaria
	02	Motorista de Gabinete	Subsecretaria

**ANEXO X  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
65	05	Gestor de Equipamentos Públicos	Coordenadoria de Feiras e Mercados (04)
			Coordenadoria de Serviços Diversos
63	22	Chefe de Setor B	Setor de Cadastro, Programas e Projetos
			Setor de Proteção da Estética da Cidade
			Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos
			Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos
			Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos
			Setor de Planejamento das Ações de Combate à Poluição Sonora
			Setor de Vistoria
			Setor de Planejamento e Projetos
			Setor de Cadastro de Iluminação Pública
			Setor de Atendimento e Cálculo
			Setor de Fiscalização
			Setor de Apoio Operacional
			Setor de Educação e Divulgação
			Setor de Apoio Técnico e Jurídico e de Conciliação
			Setor de Análise de Auto de Infração e de Processos Administrativos
			Setor de Planejamento e Projetos
			Setor de Prevenção e Treinamento
Setor de Busca e Salvamento			
Setor de Gestão de Pessoas			
Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio			
Setor de Gestão de Serviços			
Setor de Atendimento ao Público			
11	Supervisor	Setor de Planejamento das Ações de Combate à Poluição Sonora (07)	
		Coordenadoria de Feiras e Mercados (02)	
		Coordenadoria de Serviços Diversos (02)	
62	03	Chefe do Setor A	Setor de Guarda de Bens Apreendidos
			Setor de Materiais e Eventos
			Setor de Fiscalização e Manutenção
61	17	Secretário Administrativo	Subsecretaria (02)
			Assessoria de Planejamento
			Núcleo Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
			Diretoria de Serviços Públicos



GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
			Diretoria de Serviços de Iluminação Pública
			Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
			Diretoria de Ações de Prevenção à Violência
			Ouvidoria em Assuntos de Prevenção à Violência
			Coordenadoria de Feiras e Mercados
			Coordenadoria de Serviços Diversos
			Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades
			Coordenadoria de Gestão Estratégica
			Coordenadoria de Ações de Prevenção à Violência
			Coordenadoria de Salvamento Marítimo
			Coordenadoria Administrativa
	94	Encarregado	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Coordenadoria de Feiras e Mercados (14)
			Setor de Cadastro, Programas e Projetos (04)
			Coordenadoria de Serviços Diversos (10)
			Setor de Proteção da Estética da Cidade (06)
			Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos (16)
			Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos (08)
			Setor de Fiscalização e Manutenção (05)
			Setor de Busca e Salvamento (05)
			Setor de Gestão de Pessoas (02)
			Setor de Gestão de Serviços (05)
			Setor de Fiscalização (07)
			Setor de Atendimento e Cálculo (01)
			Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora (10)

**ANEXO XI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	03	Diretor Geral	Diretoria de Planejamento de Transportes
			Unidade de Gestão do BRT
			Diretoria de Transporte
57	01	Assessor Especial III	Subsecretaria
	01	Ouvidor Setorial	Subsecretaria
	01	Gerente IV	Gerência de Contratos e Concessões
56	04	Gerente III	Gerência de Estudos e Pesquisas
			Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade
			Gerência de Gestão de Projetos
			Gerência de Análise e Controle Financeiro
55	01	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	07	Coordenador II	Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional
			Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público
			Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxi e Transportes Especiais
			Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte
			Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS)
			Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transportes
			Coordenadoria Administrativa
54	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
	05	Presidente de JARI	Junta Administrativa de Recursos de Infrações
53	02	Assessor Técnico	Subsecretaria

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
	05	Supervisor de Área de Tráfego	Diretoria de Transporte
51	02	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	02	Motorista de Gabinete	Subsecretaria
	02	Oficial de Gabinete	Subsecretaria

**ANEXO XII  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE  
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
65	04	Gestor de Equipamentos Públicos	Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte
63	20	Chefe de Setor B	Setor de Programação Operacional
			Setor de Controle e Processamento da Operação de Transporte
			Setor de Gestão da Qualidade
			Setor de Levantamentos e Pesquisas de Transporte
			Setor de Programação Visual
			Setor de Avaliação e Programação Operacional do Subúrbio
			Setor de Avaliação e Programação Operacional da Orla/Centro
			Setor de Avaliação e Programação Operacional do Miolo
			Setor de Avaliação e Programação Operacional de Sistemas Auxiliares
			Setor de Fiscalização de Terminais
			Setor de Fiscalização de Corredores de Transporte
			Setor de Fiscalização do Transporte Hidroviário
			Setor de Documentação e Expedição
			Setor de Fiscalização de Táxi e Transportes Especiais
			Setor de Suporte em ITS
			Setor de Controle de Documentação dos Contratos e Concessões
			Setor de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação dos Contratos e Concessões
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
	06	Supervisor	Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público (04)
			Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxi e Transportes Especiais
			Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte
62	12	Chefe de Setor A	Setor de Fiscalização do Transporte Complementar
			Setor de Fiscalização de Garagens
			Setor de Cadastro, Controle e Estatística
			Setor de Inspeção Veicular do Transporte Público
			Setor de Fiscalização de Equipamentos e Sistemas Especiais
			Setor de Inspeção Veicular de Táxis e Transportes Especiais
			Setor de Cadastro de Táxis e Transportes Especiais
			Setor de Combate ao Transporte Irregular
			Setor de Arrecadação dos Equipamentos de Transporte
			Setor de Monitoramento e Controle Operacional
			Setor de Processamento de Auto de Infração de Transporte Coletivo
			Setor de Processamento Auto de Infração de Táxi e Transportes Especiais

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
61	17	Secretário Administrativo	Subsecretaria
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
			Diretoria de Planejamento de Transportes
			Unidade de Gestão do BRT
			Diretoria de Transporte
			Gerência de Contratos e Concessões
			Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional
			Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público
			Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxi e Transportes Especiais (02)
			Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte
			Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS)
			Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transportes
			Coordenadoria Administrativa
	Comissão Setorial Permanente de Licitação		
	Junta Administrativa de Recursos de Infrações		
	34	Encarregado	Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público (14)
			Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxi e Transportes Especiais (06)
			Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte (18)
			Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional (03)
Coordenadoria Administrativa (03)			

**ANEXO XIII  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Superintendente	Gabinete do Superintendente
57	03	Diretor Executivo	Diretoria de Custos e Licitações
			Diretoria de Execução de Obras
		Diretoria de Acompanhamento e Fiscalização	
	01	Diretor Administrativo Financeiro	Diretoria Administrativo-Financeira
56	07	Gerente III	Gerência de Análise de Projetos e Orçamentos
			Gerência de Vistoria Técnicas
			Gerência de Obras
			Gerência de Obras de Proteção de Encostas
			Unidade de Apoio em Geotecnia
			Gerência de Contratos e Convênios
			Gerência de Fiscalização
55	02	Assessor Chefe II	Assessoria Jurídica
			Assessoria Estratégica de Gestão
	01	Chefe de Auditoria	Auditoria Interna
	01	Chefe de Gabinete	Gabinete do Superintendente
	01	Gerente II	Gerência Administrativa e Financeira
53	02	Assessor Técnico	Assessoria Estratégica de Gestão
	01	Gestor de Núcleo I	Núcleo de Tecnologia da Informação
	05	Subgerente II	Subgerência de Urbanização
Subgerência de Obras Macrodrenagem			
Subgerência de Obras D'Arte			
		Subgerência de Contabilidade	
		Subgerência Financeira	

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
51	01	Secretário de Superintendente	Gabinete do Superintendente
	03	Secretário de Diretoria	Diretoria de Execução de Obras
			Diretoria de Acompanhamento e Fiscalização
		Diretoria Administrativo-Financeira	
50	01	Motorista de Gabinete	Gabinete do Superintendente

**ANEXO XIV  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR  
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	07	Chefe de Setor B	Setor de Laboratório de Solos e Concreto
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Atendimento e Documentação
			Setor de Acompanhamento de Contratos e Convênios
			Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro
61	11	Encarregado	Diretoria de Execução de Obras (02)
			Setor de Laboratório de Solos e Concreto (03)
			Setor de Gestão de Pessoas (02)
			Setor de Gestão de Serviços (02)
		Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro (02)	
61	10	Secretário Administrativo	Gabinete do Superintendente
			Núcleo de Tecnologia da Informação
			Auditoria Interna
			Assessoria Jurídica
			Assessoria Estratégica de Gestão
			Gerência de Análise de Projetos e Orçamentos
			Gerência de Vistoria Técnicas (02)
			Gerência Administrativa e Financeira
			Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO XV  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR  
QUADRO DE CARGOS COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Superintendente	Gabinete do Superintendente
57	01	Diretor Executivo	Diretoria de Trânsito
	01	Diretor Administrativo Financeiro	Diretoria Administrativo-Financeira
55	01	Chefe de Gabinete	Gabinete do Superintendente
			Assessoria Estratégica de Gestão
			Assessoria Jurídica
	03	Assessor Chefe I	Assessoria de Tecnologia da Informação
	01	Chefe de Auditoria	Auditoria Interna
54	07	Gerente II	Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito
			Gerência de Sinalização
			Gerência de Educação para o Trânsito
			Gerência de Trânsito
			Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito
			Gerência Administrativa
			Gerência Financeira
54	03	Coordenador I	Coordenadoria de Área 1
			Coordenadoria de Área 2
		Coordenadoria de Estacionamentos Públicos	
53	04	Assessor Técnico	Assessoria Estratégica de Gestão
	03	Subgerente II	Subgerência de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro
			Subgerência de Contabilidade
		Subgerência de Contratos e Convênios	
	10	Supervisor da Área de Tráfego	Diretoria de Trânsito



51	01	Secretário de Superintendente	Gabinete do Superintendente
	02	Secretário de Diretoria	Diretoria de Trânsito Diretoria Administrativo-Financeira
50	01	Motorista de Gabinete	Gabinete do Superintendente

**ANEXO XVI  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR  
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	23	Chefe de Setor B	Setor de Estudos, Pesquisas, Estatística e Geoprocessamento
			Setor de Planejamento, Análise e Projetos Especiais de Trânsito
			Setor de Planejamento, Controle e Orçamento de Sinalização no Sistema Viário
			Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Obras no Sistema Viário
			Setor de Campanhas Educativas e Programação Visual
			Setor de Pedagogia do Trânsito
			Núcleo de Operação Assistida - NOA
			Setor de Liberação de Veículos Removidos
			Setor de Controle de Veículos Operacionais
			Setor de Fiscalização de Trânsito
			Setor de Registro de Acidente de Trânsito
			Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Equipamentos de Fiscalização Eletrônica
			Setor de Processamento de Infração de Trânsito
			Setor de Instrução de Processo de Infração de Trânsito
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Desenvolvimento de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Acervo Técnico
			Setor de Execução Orçamentária
			Setor Financeiro
			Setor de Cadastro, Controle e Acompanhamento
04	Supervisor de Projetos	Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito	
22	Supervisor	Gabinete do Superintendente	
		Assessoria de Tecnologia da Informação (03)	
		Auditoria Interna (04)	
		Diretoria de Trânsito (14)	
62	06	Chefe de Setor A	Setor de Sinalização Vertical
			Setor de Sinalização Horizontal
			Setor de Implantação e Manutenção Semafórica
			Setor de Recuperação Semafórica
			Setor de Operações Especiais
Setor de Estacionamento Rotativos			
61	26	Encarregado	Gabinete do Superintendente (02)
			Diretoria Administrativo-Financeiro (09)
			Diretoria de Trânsito (15)
	13	Secretário Administrativo	Gabinete de Superintendente
			Assessoria Estratégica de Gestão
			Auditoria Interna
			Assessoria Jurídica
			Assessoria de Tecnologia da Informação
			Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito
			Gerência de Sinalização
			Gerência de Educação para o Trânsito
			Gerência de Trânsito
			Gerência Administrativa
			Gerência Financeira
Comissão Permanente de Licitação			
Comissão de Defesa da Autuação			

o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53, da Subcoordenadoria de Promoção de Ações Afirmativas e de Identidade Étnica- Cultural, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada desde 06/01/2017, **IAMA MAR CARINA JESUS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53, da Subcoordenadoria de Políticas de Ações Afirmativas da Identidade e Diversidade LGBT, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada desde 06/01/2017, **SANDRA CRISTINA MIRANDA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada desde 06/01/2017, **OILDA REJANE SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Reparação e Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada desde 06/01/2017, **EDILEUSA BRUNO VIDA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Políticas e Promoção da Cidadania LGBT, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada desde 06/01/2017, **JOSELINA PAIM MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53, da Subcoordenadoria do Centro de Referência LGBT, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada, desde 15/01/2017, **AVA MOORE NEVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada, desde 02/01/2017, **PATRICIA TORRES ESTRELLA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado, desde 02/01/2017, **OSNY BOMFIM SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ADRIANO SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ELTON ALONSO NOGUEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 1º e 4º que aprova o Regulamento das Comissões Permanentes de Controle e Avaliação – CPCAs das autarquias, aprovado pelo Decreto nº 23.229, de 12 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **ROGÉRIO SANTOS BARAÚNA LOPES** – matrícula 2226802, **CLEYTOW DOS SANTOS RIOS** – matrícula 222120, **SAMUEL CONCEIÇÃO OLIVEIRA** – matrícula 222999, **JOÃO QUINTINO DA SILVA** – matrícula 2225820 e **TANIA REGINA ROBLEDO PINTO BORGES** – matrícula 2227805, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Controle e Avaliação – CPCA, no âmbito da Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR, para o mandato com início em 13/01/2017 e na condição de suplentes: **RAIMUNDO DORTAS MATOS JUNIOR** – matrícula 2226840, **ANDRÉ RICARDO ALVES DOS SANTOS** – matrícula 2226192, **RAIMUNDO DORTAS MATOS JUNIOR** – matrícula 2225915, **ISAÍAS RIBEIRO DE SOUZA** – matrícula 2226787 e **OMAR COSTA DE SOUZA** – matrícula 225797.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2017

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 30 de janeiro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado, desde 06/01/2017, **ALISON SODRÉ DE SANTANA**, para exercer